CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 211/2022

APROVADO
Em 25 07 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **instalação de um parquinho para crianças, no Bairro Santo Antônio da Barra.**

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos e as áreas de lazer contribuem significativamente para a socialização das crianças. Enquanto divertem, elas aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Além disso, os parquinhos auxiliam no crescimento físico e mental das crianças, proporcionando-lhes mais saúde e qualidade de vida, bem como desenvolvendo maior capacidade de concentração, criatividade e habilidades psicomotoras.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador